



11
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 160

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acôrde com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 26 de abril de 1 967, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

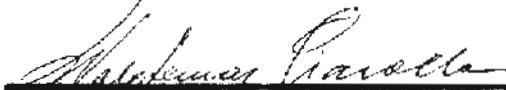
Art. 1º - Fica concedida a Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, primeiro Bispo Diocesano de Jundiá, o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e sete de abril de mil novecentos e sessenta e sete.- (27/04/1 967).-


Lázaro de Almeida,
Presidente.


Archippe Frenzaglia Júnior,
1º Secretário.


Waldemar Giarella,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e sete de abril de mil novecentos e sessenta e sete. (27/04/1 967).-


Guinéz Marcos Panteja,
Diretor Administrativo.